

RESOLUÇÃO Nº 010/2023 – CAP

Homologa Contrato de Comodato celebrado entre a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 56366/2022, tomada em sessão de 07 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Comodato celebrado entre a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto ceder pela COMODANTE à COMODATÁRIA, em regime de comodato e a título gratuito, o item abaixo descrito, com a finalidade de dar continuidade ao projeto intitulado “Melhoria no projeto de ferramentas de injeção de alumínio”, coordenado pelo Prof. Carlos Mauricio Sacchelli:

I - 01 (um) DISPOSITIVO DE POLIMENTO MULTIPLO; DPM DIAM. 30 (Nº Registro: 33316); sob a responsabilidade do professor Prof. Dr. Cesar Edil da Costa, vinculado ao Departamento de Engenharia Mecânica – Laboratório de Materiais da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC – situado na Rua Paulo Malschitzki, 200 - Bairro Zona Industrial Norte - Joinville - SC – Brasil – CEP 89219-710.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de março de 2023.

Alex Onacli Moreira Fabrin
Presidente da CAP